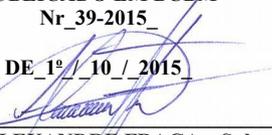




SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM BCBM  
Nr. 39-2015  
DE 1º / 10 / 2015  
Resp./Mtel.:   
ALEXANDRE FRAGA – Subte BM  
Matricula 920271-4

**PORTARIA Nº 351, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

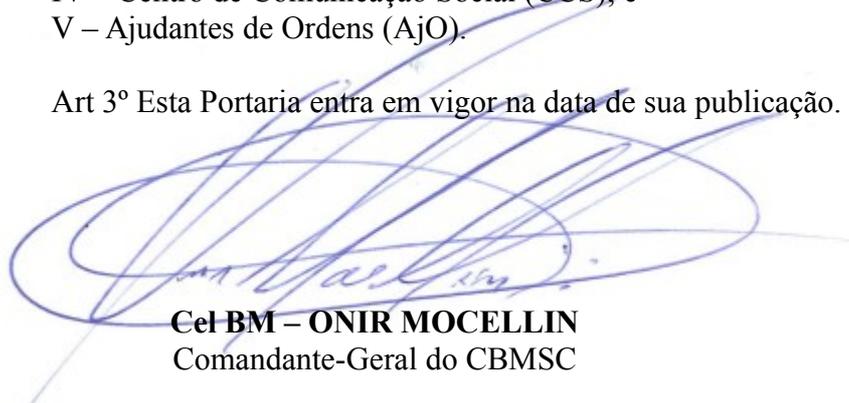
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso II, do art. 36 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Criar e ativar o Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (GCG), órgão de direção geral, com sede no Quartel do Comando-Geral, subordinado diretamente ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio administrativo ao Comandante-Geral, contribuindo para subsidiá-lo em informações no intuito de propiciar-lhe confiança e segurança para as suas decisões.

Art. 2º O Gabinete do Comando-Geral, para consecução de seus objetivos, atua de forma sistêmica e integrada com os demais órgãos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e está estruturado em:

- I – Chefia (Ch) e Subchefia (Subch);
- II – Ajudância-Geral (Aj-G);
- III – Assessorias (Ass);
- IV – Centro de Comunicação Social (CCS); e
- V – Ajudantes de Ordens (AjO).

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC